

engenharia, revitalização das vias públicas localizadas no centro da sede do município de Ipixuna, distritos do Novo Horizonte e Canaã. Data da Assinatura contrato: 07/01/2013 com Valor Global de R\$ 309.403,68 (trezentos e nove mil quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487031**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**  
 DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66,

inciso IV, promulgada em 28 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO a situação de instabilidade administrativa vivenciada pelo Município de Cachoeira do Piriá, decorrente da fragilidade administrativa encontrada por ocasião da posse da atual gestora.

CONSIDERANDO que apesar de formalmente solicitada desde o mês de novembro de 2012, não ocorreu a transição governamental, essencial para o conhecimento da situação financeira, patrimonial e operacional da prefeitura, em atendimento a Lei Federal nº 10.609 de 20.12.2002, que estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas de governo, e à Resolução TCE nº 18368, de 06/11/2012.

CONSIDERANDO a inexistência, de processos licitatórios fundamentais para o funcionamento da máquina pública em continuidade dos serviços essenciais como, por exemplo: medicamentos, merenda escolar, limpeza urbana, transporte escolar, combustíveis e outros bens e serviços indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública em nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, a contar da vigência do presente decreto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias seguidos e ininterruptos.

Art. 2º - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização da Prefeita Municipal.

Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, inclusive as Assessorias Jurídica e Contábil, com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, IPASECAP, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).

Art. 4º - Fica autorizada a administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os efeitos jurídicos advindos do mesmo à data de 01 de janeiro de 2013, quando da posse da nova gestora, uma vez que em tal momento já estava instaurada a situação de emergência vivenciada pela Administração Municipal, mormente em virtude do descontrole administrativo e da falta de transição, como determina a legislação vigente.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2013.

**Maria Bernadete Bessa do Nascimento**

Prefeita Municipal

Publicado e registrado  
em, 03/ 01 / 2013

**Eliana Bessa do Nascimento**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rua Getúlio Vargas, 534,

Centro – Cachoeira do Piriá –Pará – CEP 68.617-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, diante da inexistência de Imprensa Oficial do Município, o Decreto Municipal nº 13/2013, que decreta Situação de Emergência, de 03 de janeiro de 2013,

no dia 03.01.2013, após registro no Livro de Atos do município. Cachoeira do Piriá, 03 de janeiro de 2013.

Eliana Bessa do Nascimento

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rua Getúlio Vargas, 534,

Centro – Cachoeira do Piriá –Pará – CEP 68.617-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487127**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013.**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção Corretiva e Preventiva em microcomputadores.

Data, Hora, Local: 27/02/2013 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 08 de fevereiro de 2013. Pregoeiro – **Roberto Ednamits dos Santos** - CPL - PMP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 010-2013. PRAZO DE VIGÊNCIA**  
**01.02.2013 A 30.06.2013.**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Médicos para realização de plantões de (24:00) horas. Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): Estevam Rivello Alves, CPF: 002.856.391-37, Dotação Orçamentaria: 2.053, Contrato nº 20130049; valor: 66.150,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 08 de fevereiro de 2013. Ordenador de Despesas, **Wagne Costa Machado**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001 -2013- PRAZO DE**  
**VIGÊNCIA 01.02.2013 A 31.12.2013.**

**OBJETO:** Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel). Dotação Orçamentaria: 2.004, 2.010, 2.0023, 2.030, 2.038, 2.042, 2.051, 2.053, 2.059, 2.070 e 2.073. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98; Contratada: O. P. Santos e Cia Ltda. CNPJ: 04.025.444/0001-32; Contrato N. 20130039, valor: 744.180,00; Contrato N. 20130040, valor: 79.140,00; Contrato N. 20130041, valor: 175.200,00; Contrato N. 20130042, valor: 75.360,00; Contrato N. 20130043, valor: 136.020,00. Piçarra – Pa, 08 de fevereiro de 2013. Ordenador de despesas, **Wagne Costa Machado**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003 -2013- PRAZO DE**  
**VIGÊNCIA 04.02.2013 A 31.12.2013.**

**OBJETO:** Aquisição de Óleo Lubrificante. Dotação Orçamentaria: 2.004, 2.010, 2.023, 2.030, 2.038, 2.042, 2.051, 2.059 e 2.073. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98; Contratada: Sousa e Gomes Comercio de Peças Ltda-Me, CNPJ: 11.227.719/0001-86; Contrato N. 20130050, valor: 42.735,00; Contrato N. 20130051, valor: 1.810,00; Contrato N. 20130052, valor: 9.214,00; Contrato N. 20130053, valor: 249,00. Contratada: V. A. da Silva – Me, CNPJ: 11.801.411/0001-00 Contrato N. 20130054, valor: 33.362,10; Contrato N. 20130055, valor: 1.906,50; Contrato N. 20130056, valor: 3.362,00; Contrato N. 20130057, valor: 774,00. Piçarra – Pa, 08 de fevereiro de 2013. Ordenador de despesas, **Wagne Costa Machado**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487130**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 06/02/2013 foi Adjudicado e no dia 06/02/2013 foi Homologado o Pregão Presencial Nº **PP – 001 – PMO/2013**; Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel), lubrificantes e carga de gás G.L.P. destinados a atender o Gabinete Civil e Secretarias Municipais deste Município. Vencedores: **SANTOS & SARUBBI LTDA**, no valor de **R\$ - 1.305.442,15** (Um milhão, trezentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos); **F. FERREIRA MALCHER – ME**, no valor de **R\$ - 90.771,40** (Noventa mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos); **M. L. S. CORREA – ME**, no valor de **R\$ - 99.202,90** (Noventa e nove mil, duzentos e dois reais e noventa centavos) e **W. J. D. LIMA LTDA – ME**, no valor de **R\$ - 2.281.200,00** (Dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e duzentos reais). Recursos Próprios e Federais.

No dia 06/02/2013 foi Adjudicado e no dia 06/02/2013 foi Homologado o Pregão Presencial Nº **PP – 002 – PMO/2013**; Objeto: Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e gás de cozinha engarrafado, destinados as ações desenvolvidas pelo FUNDEB através da Secretaria Municipal de Educação, especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão do Pregão Presencial Nº **PP-002-PMO/2013**. Vencedores:

**SANTOS & SARUBBI LTDA**, no valor de **R\$ - 432.175,00** (Quatrocentos e trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) e **W. J. D. LIMA LTDA – ME**, no valor de **R\$ - 1.368.000,00** (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais); Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná – PA, 07 de Fevereiro de 2013.

**Antônio Odinélio Tavares da Silva**

Prefeito Municipal de Oriximiná em Exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Origem: Pregão Presencial Nº PP – 001 – PMO/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 001/2013. Contratada: **SANTOS & SARUBBI LTDA**, no valor de **R\$ - 1.305.442,15** (Um milhão, trezentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), Contrato nº 002/2013. Contratada: **F. FERREIRA MALCHER – ME**, no valor de **R\$ - 90.771,40** (Noventa mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), Contrato nº 003/2013. Contratada: **M. L. S. CORREA – ME**, no valor de **R\$ - 99.202,90** (Noventa e nove mil, duzentos e dois reais e noventa centavos) e Contrato nº 004/2013. Contratada: **W. J. D. LIMA LTDA – ME**, no valor de **R\$ - 2.281.200,00** (Dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e duzentos reais). Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel), lubrificantes e carga de gás G.L.P. destinados a atender o Gabinete Civil e Secretarias Municipais deste Município; Vigência: 31/12/2013.

**Origem: Pregão Presencial Nº PP – 002 – PMO/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 005/2013. Contratada: **SANTOS & SARUBBI LTDA**, no valor de **R\$ - 432.175,00** (Quatrocentos e trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) e Contrato nº 006/2013. Contratada: **W. J. D. LIMA LTDA – ME**, no valor de **R\$ - 1.368.000,00** (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais). Objeto: Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e gás de cozinha engarrafado, destinados as ações desenvolvidas pelo FUNDEB através da Secretaria Municipal de Educação, especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão do Pregão Presencial Nº **PP-002-PMO/2013**; Vigência: 31/12/2013.

Oriximiná – PA, 07 de Fevereiro de 2013.

**Antônio Odinélio Tavares da Silva**

Prefeito Municipal de Oriximiná em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487082**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de Capitão Poço durante o exercício de 2013, A abertura será realizada no dia 26/02/2013, às 09:00 h, na Sala de Licitações da Prefeitura. A aquisição do Edital deverá ser feita mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 100,00.

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013.** Órgão: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios pertencentes a Agricultura Familiar para Merenda Escolar. Abertura no dia 06/03/2013 às 09h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. A Aquisição do edital deverá ser feita no Prédio da Prefeitura Municipal, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar. **Ozias Freitas** - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487140**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012-CPL/PMSJP - Contrato Administrativo nº 021/2012-PMSJP** pactuado com ROCHA COM. DE MAT. ELÉTRICO E SERV. LTDA-ME e o Município de São João de Pirabas/Pa, para Construção de Cobertura para Quadra Poliesportiva. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 93 dias contados a partir de 06/10/12. **Luis Claudio Teixeira Barroso-Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011-CPL/PMSJP - Contrato Administrativo nº 002/2011-PMSJP** pactuado com A.C.LIMA & SILVA LTDA - EPP e o Município de São João de Pirabas/Pa, para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Dirceia Cure Almeida. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 245 dias contados a partir de 22/09/12. **Luis Claudio Teixeira Barroso-Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011-CPL/PMSJP - Contrato Administrativo nº 058/2011-PMSJP** pactuado com A.C.LIMA & SILVA LTDA - EPP e o Município de São João de Pirabas/Pa, para Construção de uma Escola com 06 salas de aula padrão FNDE, conforme Convênio nº 701.968/2010 – PMSJP/FNDE. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 216 dias contados a partir de 25/10/12. **Luis Claudio Teixeira Barroso-Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011-CPL/PMSJP - Contrato Administrativo nº 008/2012-PMSJP** pactuado